



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 207

05/11/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 34 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP.....PÁG. 002


PARTE 3:
RELAÇÃO DAS DIÁRIAS.....PÁG. 003

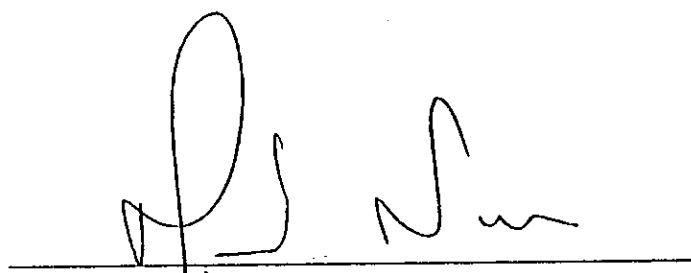
SEÇÃO III

PARTE 1:
DECISÕES DO CEP E CUV.....PÁG. 004

SEÇÃO IV

ANEXOS I A V.....PÁG. 010


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DDP Nº 229, de 04 de novembro de 1996.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Alínea "G" do Inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no BS/UFF nº 170 de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. Lotar no Departamento de Pessoal, a servidora FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELLO, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 13135-2, redistribuída da UFRJ.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 207

05/11/96

SEÇÃO II - PÁG.03

Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 04.11.96

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN TÃO	CC	DESTINO	SOLIC	RECEBIDO	1/2	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE00019 CEG - TESOIRO ***											
042308/96-59	LATIM ISAIAS RUCCI	CEG	CEG	NS	01/95	01 FLORIANOPOLIS	06/11/96	07/11/96	1	1	200,00
*** EMPENHO: 96NE00020 CES - TESOIRO ***											
020615/96-24	MARCIONILIO CORREA DO AMARAL	CES	DSSC	NM	01/95	01 NITEROI	21/10/96	22/10/96	1	1	123,00
020616/96-97	GERALDO FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CES	DSSC	NS	01/95	01 NITEROI	12/10/96	13/10/96	1	1	100,00
*** EMPENHO: 96NE00022 CCM - TESOIRO ***											
031100/96-96	MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PORTO	CCM	CCM	NS	01/95	01 FLORIANOPOLIS	20/11/96	22/11/96	2	1	240,00
031118/96-51	SIDEIA ALVES STORIAN DE ALENCAR ME	CCM	CHV	NS	01/95	01 SAO PAULO	09/10/96	11/10/96	3	1	307,00
031119/96-14	CARLOS ALBERTO MERDES	CCM	CHV	UD4	01/95	01 SAO PAULO	08/10/96	11/10/96	3	1	374,00
031191/96-41	MARIO AUGUSTO RONCONI	CCM	CHV	CD4	01/95	01 IGUABA	09/10/96	09/10/96	3	1	310,00
031192/96-12	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CHV	NS	01/95	01 IGUABA	09/10/96	09/10/96	0	1	34,00
031193/96-77	JORGE SOUSSON DASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01 ITAIBA	09/10/96	09/10/96	0	1	25,00
031202/96-66	NEI MEIROZ SILVA	CCM	CHV	NS	01/95	01 BON JESUS DO ITABAI	07/10/96	11/10/96	0	3	171,00
031203/96-29	JORGE SOUSSON DASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01 CAMPO GRANDE	17/10/96	23/10/96	4	1	210,00
031204/96-91	JOSÉ RENATO JUREQUEIRA BORGES	CCM	CHV	NS	01/95	01 BON JESUS DE ITABAI	07/10/96	11/10/96	0	5	171,00
031240/96-55	BERNARDO TEIXEIRA FORTES	CCM	CHV	NM	01/95	01 VASSOURAS	17/10/96	17/10/96	0	1	18,00
031241/96-18	GERALDO TEIXEIRA FORTES	CCM	CHV	NM	01/95	01 IGUABA	16/10/96	16/10/96	0	1	20,00
031242/96-01	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CHV	NS	01/95	01 FERREIRAS	16/10/96	16/10/96	0	1	31,00
031271/96-89	MARCELO ANTONIO SANTANA MENDONÇA	CCM	CHV	NM	01/95	01 ITAIBA	17/10/96	17/10/96	0	1	20,00
031321/96-55	GERALDO TEIXEIRA FORTES	CCM	CHV	NM	01/95	01 BON JESUS DO ITABAI	07/10/96	08/10/96	0	5	143,00
031326/96-79	JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO	CCM	CHV	NS	01/95	01 SAO PAULO	05/11/96	06/11/96	3	1	17,00
*** EMPENHO: 96NE03210 A.D.N. ***											
006358/96-63	JOCEIR MARINS	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01 ETIHA JARDIM	16/10/96	17/10/96	1	1	27,00
006359/96-26	ENIO ALMEIDA DA SILVA	GAR	GAR	NM	01/95	01 IGUABA	24/10/96	28/10/96	1	1	25,00
060576/96-60	CARLOS AUGUSTO QUARTE DUMPEL	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01 BON JESUS DE ITABAI	04/10/96	06/10/96	0	5	143,00
*** EMPENHO: 96NE04271 PROEX-CURSO E FERIAS ***											
006434/96-40	JORGE DIAS FILHO	PROEX	C.E.F	NM	01/95	01 SANTO ANTONIO DE PA	20/10/96	20/10/96	0	1	20,00
006435/96-11	JORGE BAPTISTA PIRENTEL	PROEX	C.E.F	NM	01/95	01 ANSACOS REIS	26/10/96	27/10/96	1	1	20,00
										TOTAL	4 14 00
										TOTAL	4 14 00

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Chefe da PROPLAN - PLA

SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 34/96

Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

DECIDEM:

I. Aprovar a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA e IGOR GOMES LEPETITGALANG,

“Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, em reunião conjunta realizada em 23 de outubro de 1996, deliberaram: 1. Manter os cursos oferecidos em Nova Iguaçu, considerando a obrigação da Universidade para com os alunos regularmente matriculados; 2. Propor ao Magnífico Reitor a concessão de autorização para a imediata contratação de Professores Substitutos, de acordo com os estudos já concluídos, com contrato indicando sua atuação especificamente em Nova Iguaçu, visando dar condições efetivas de funcionamento dos cursos lá existentes; 3. Indicar realização de Reunião do Conselho de Ensino e Pesquisa a fim de examinar em profundidade a filosofia e funcionamento da interiorização, com ênfase especial em Nova Iguaçu, levando em conta os relatórios existentes e necessidades já identificadas; 4. Indicar à Administração que tome as providências cabíveis jurídicas e administrativas junto à Prefeitura de Nova Iguaçu, visando equacionar a questão; 5. Indicar ao Conselho de Ensino e Pesquisa para que em conjunto com a PROAC, elabore calendário escolar específico para atender às necessidades dos cursos de Nova Iguaçu”.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 35/96

Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

DECIDEM:

I. Aprovar a seguinte proposição apresentada pela Conselheira MARIA ARAIR PINTO PAIVA:

“Que o Conselho de Ensino e Pesquisa crie uma Comissão para elaborar um projeto acadêmico para a interiorização em Nova Iguaçu com a criação de um Campus para ser encaminhado às instâncias públicas e ONGs, a fim de serem captados recursos para sua viabilização”.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 36/96

Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDEM:

1. Aprovar a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros ROBERTO DIAS DE ALVARENGA e RUTE FERREIRA SANTOS:

“Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, reunidos em Sessão Extraordinária Conjunta, em 23 de outubro de 1996, vêm a público manifestarem-se contrários ao “Pacote de Outubro” do Governo Federal que desrespeita os princípios constitucionais e a Autonomia Universitária, bem como, a forma autoritária de governar através de Medidas Provisórias. Solicita também que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino - ANDIFES e o Conselho dos Serviços Jurídicos das Instituições Federais de Ensino - COSJUB - façam análise das Medidas Provisórias e dos Decretos que ferem a Autonomia Universitária, os direitos adquiridos, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, propondo as medidas judiciais cabíveis. As informações necessárias à implementação das recentes medidas não deverão ser enviadas a Brasília até que sejam emitidos os pareceres das duas entidades acima citadas (ANDIFES e COSJUB)”.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

DECISÃO DO CEP Nº 392/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003016/96-73,

DECIDE:

1. Conhecer do requerimento formulado pelo aluno ANDERSON BASTOS DE PINA, matriculado do Curso de Graduação em Matemática, ministrado no Município de Pádua, no sentido de seu “deslocamento interno”, para o mesmo Curso ministrado em Niterói, e deferi-lo, tendo em vista a manifestação favorável da Coordenação do referido Curso, emitida à fl. 10v, do processo em referência.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

DECISÃO DO CEP Nº 393/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006065/96-95,

DECIDE:

M. 293.07.186-5

1. Conhecer do requerimento formulado pelo aluno do Curso de Graduação em Direito, ministrado no Município de Nova Iguaçu, ANDRÉ DA SILVA PELLEGRINI, no sentido de seu "deslocamento interno" para o mesmo Curso, ministrado em Niterói, e indeferi-lo, tendo em vista, que até a presente data, a Coordenação do referido Curso não realizou o levantamento do número de alunos que pretendam deslocar-se de Nova Iguaçu para Niterói, conforme determina a Decisão nº 302/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 394/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069005986/96-31

DECIDE:

M. 392.29.061-7

M. 193.25.037-7

1. Conhecer dos requerimentos formulados pelos Acadêmicos SÉRGIO KRAPAS TEIXEIRA e PATRÍCIA DE SOUZA PAIVA, no sentido de efetuarem inscrição em disciplinas fora do prazo previsto no Calendário Escolar e indeferi-los, uma vez que os pedidos não encontram amparo legal e considerando, ainda, serem os requerentes alunos conhecedores dos trâmites administrativos - acadêmicos desta Universidade.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 395/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005992/96-33,

DECIDE:

1. Conhecer do recurso interposto por CARMEN MARIA GADEA DE SOUZA, contra decisão da Comissão Permanente de Concursos para o Magistério, que indeferiu a inscrição da recorrente no Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Estatística, do Departamento de Estatística, sob a alegação de ser a mesma de nacionalidade nicaragüense, e dar-lhe provimento, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 11.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 396/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005998/96-10,

DECIDE:

1. Conhecer do recurso interposto por LUÍS GUILLERMO COCA VELARDE, contra decisão da Comissão Permanente de Concursos para o Magistério, que indeferiu a inscrição da recorrente no Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Estatística, do Departamento de Estatística, sob a alegação de ser o mesmo de nacionalidade peruana, e dar-lhe provimento, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 11.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, na reunião realizada em 23 de outubro de 1996, no uso de suas atribuições através das Decisões nºs 397 a 405/96, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação vigente, a favor do afastamento do país, dos seguintes professores:

M. 8658 - 1

DECISÃO Nº 397/96 - Prof. SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM, para que possa: a) apresentar trabalho intitulado "Desing Deconstruction: a Need to Apply the Performance Concept to Building Conceiving", do "International Simposium Applications of the Performance Concept in Building", a realizar-se em Tel Aviv, Israel no período de 09 a 15 de dezembro de 1996 e b) realizar visitas de intercâmbio à Université de Paris Val-de-Marne, em Paris, no período de 22 a 29 de janeiro de 1997 e ao Centro de Pesquisas Interdisciplinar Ociologia Tecnologia e Organização - "CRISTO", em Grenoble, França, no período de 30 de novembro a 08 de dezembro de 1996. (Proc. 23069.010682/96-95).

M. 140-3
M. 1445-2

DECISÃO Nº 398/96 - Prof. THEOTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, para que possa apresentar trabalho intitulado "30 anos de Teoria do Desenvolvimento e da Dependência", na Universidad Internacional Andaluçia, em La Rabida, Espanha, no período de 11 a 16 de novembro de 1996. (Proc. 23069.020552/96-14).

M. 6392.9

DECISÃO Nº 399/96 - Prof. PAULO DOS SANTOS RODRIGUES, para que possa: a) participar, como debatedor, do Simpósio "Higher Education in Latin America: The Challenges of the Market and Institucional Refor", na Harvard University, em Cambridge, Massachussets, no período de 05 a 10 de novembro de 1996 e b) cumprir programa de intercâmbio científico, no Department of Health and Human Services do National Institutes of Health, em Washington, EUA, no período de 11 a 19 de novembro de 1996. (Proc. 23069.042100/96-58).

M. 11854-5

DECISÃO Nº 400/96 - Profª. ANA MARIA REIS FERREIRA, para que possa participar, proferindo as palestras intituladas "Peritonite Infecciosa Felina", "Lipidose Hepática Idiopática Felina" e "Platinosoniase em Gatos", do Congresso de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal, no período de 15 a 18 de novembro de 1996 e, b) realizar visita científica, na área de Patologia Veterinária, à Universidade de Córdoba, Espanha no período de 19 de novembro a 05 de dezembro de 1996. (Proc. 23069.031207/96-80).

M. 11262.6

DECISÃO Nº 401/96 - Prof. VITOR FRANCISCO FERREIRA, para que possa cumprir programa de Pós-doutorado na área de Química Orgânica, na University of Oklahoma, em Oklahoma, EUA, no período de 01 de março de 1997 a 15 de janeiro de 1998. (Proc. 23069.041187/96-09).

M. 6396.0

DECISÃO Nº 402/96 - Prof. RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, para que possa apresentar trabalho intitulado "Heavy Metals in Mangroves Zones of Camamu By-South of Bahia State - Brazil", no 2nd International Symposium, em Cartagena, Colômbia, no período de 16 a 24 de novembro de 1996. (Proc. 23069.041928/96-06).

M. 11083-8

DECISÃO Nº 403/96 - Prof. ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física, no Institut fuer Kernphysik der Forschungszentrum em Juelich, Alemanha, no período de 05 de novembro a 1º de dezembro de 1996. (Proc. 23069.041952/96-82).

M. ~~11687-6~~ M. 11687-6

DECISÃO Nº 404/96 - Prof. RENATO CRESPO PEREIRA, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Ecologia Química de Algas Marinhas, na Universidade de Carolina do Norte, em Morehead, EUA, no período de 09 a 30 de novembro de 1996. (Proc. 23069.041990/96-71).

M. 3630.8

DECISÃO Nº 405/96 - Profª. CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO, para que possa apresentar trabalho intitulado "Erosive Rainfall Patterns and Variability - A Case Study in Rio de Janeiro - Brazil", no 2nd International Symposium, em Cartagena, Colômbia, no período de 18 a 23 de novembro de 1996. (Proc. 23069.042010/96-67).

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 406/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030453/96-51,

DECIDE:

M. 3081.4

I. Manifestar-se favoravelmente pela alteração da Decisão nº 230/96, deste Conselho, relativa ao pedido de afastamento do país do Professor MÁRCIO RICARDO COSTA DOS SANTOS, no que se refere: a) período de 10 de janeiro a 15 de fevereiro de 1997 e b) Universidades de destino: Cornell, University em Ithaca, New York, e Ohio State University, em Ohio, Columbus, EUA.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
 Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 407/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006244/96-12,

DECIDE:

I. Na forma do Art. 3º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, autorizar a abertura de inscrição para o Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, nas Classes de Professor Assistente e Professor Auxiliar, visando o preenchimento de vagas nos seguintes Departamentos de Ensino:

CENTRO	DEPTº	ÁREA	CLASSE	REG. DE TRAB.	VAGA
CES	ECONOMIA	ECONOMETRIA	ASSISTENTE	DE	01
CES	ECONOMIA	MICROECONOMIA	ASSISTENTE	DE	01
CES	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE PÚBLICA E GERÊNCIA FINANCEIRA PÚBLICA	AUXILIAR	DE	01
CES	CONTABILIDADE	PESQUISA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ANÁLISE DE BALANÇO	AUXILIAR	DE	01
CES	SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI	METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL	AUXILIAR	DE	01
CES	SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS	TEORIA E METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL	AUXILIAR	DE	01

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
 Presidente em exercício



SEÇÃO IV

ANEXO I

RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96

Ementa: Aprova o Projeto Institucional da UFF correspondente ao Programa de Modernização da Infra-Estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES e HU's.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Institucional da Universidade Federal Fluminense elaborado de conformidade com o Programa de Modernização da Infra-Estrutura e Consolidação Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais Universitários, o qual faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROJETO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO
DA INFRA-ESTRUTURA E
CONSOLIDAÇÃO
ACADÊMICA DAS IFES E HU's

MEC

Ministério da Educação e do Desporto





ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96
Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES



MEC

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E CONSOLIDAÇÃO ACADÊMICA DAS IFES E HU'S

1. INSTITUIÇÃO :

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2. COORDENADOR DO PROJETO :

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

- CPF: 380.468.067 - 49
- CARGO : PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : R. Miguel de Frias nº 9
- CIDADE : Niterói
- UF : RJ
- CEP : 24. 220 - 000
- TELEFONE : (021) 620 - 8080 - ramais 220 e 270
- FAX : (021) 722 - 7891

3. FORMALIZAÇÃO DO PROJETO P/ ÓRGÃO COLEGIADO SUPERIOR

- NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO :

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA - CEP/UFF

- DATA DE APROVAÇÃO :

09 DE OUTUBRO DE 1966

RESOLUÇÃO nº / 96



4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

I - INTRODUÇÃO

O Projeto Institucional apresentado pela Universidade Federal Fluminense é uma resposta à convocação feita pelo Ministério da Educação e do Desporto através do Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES.

A melhoria do ensino de graduação tem sido a tônica de vários debates que tratam da universidade pública. Educadores e estudiosos ligados ao ensino desenvolvidos nos meios acadêmicos, tem se preocupado em equacionar e definir o que significa qualidade de ensino, tentando estabelecer parâmetros e tendências, como forma de avaliar a maneira como ela se expressa nas universidades e, principalmente, procurando caminhos que a impulsionem para um permanente aprimoramento.

Embora almejada, a qualidade do ensino tem sido vista por muitos, como um processo que vem, ao longo dos anos, sofrendo um contínuo declínio, encontrando entraves decorrentes de múltiplas condições internas e externas às universidades.

Nos parece fundamental, para alterar esta situação e, mais ainda, para atribuir qualidade às suas finalidades, que as atenções se voltem para o ensino de graduação, no sentido do estabelecimento de estratégias capazes de recuperar a sua excelência.

Neste sentido, harmonizam-se os pleitos das IFES e do MEC no que tange à preocupação com o "*acentuado retrocesso*" em relação às "*condições físicas que dão o suporte ao ensino de graduação*", fruto da carência de investimentos na modernização de laboratórios, equipamentos e espaços, afetando sobremaneira a qualidade do ensino, a criação de novas metodologias educacionais e o aumento na quantidade de cursos oferecidos. Esta falta de investimento também se reflete na formação de quadros mais qualificados e em quantidade suficiente, de modo que possibilite as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitárias.

Assim, o aperfeiçoamento do ensino e das condições materiais através do reaparelhamento e/ou instalação de laboratórios, com o apoio de novos métodos de ensino e tecnologias educacionais de ponta, são diretrizes norteadoras da execução deste Projeto Institucional, que se baseia numa filosofia política democrática, ponto de partida para uma gestão universitária instaurada sob os signos da participação e da responsabilidade, tendo o ensino de graduação de qualidade como o seu maior compromisso.

Compõe este Projeto Institucional 73 (setenta e três) subprojetos setoriais, referentes às áreas adiante citadas e detalhadas individualmente no seu corpo. Esses subprojetos em conjunto, desenvolverão ações voltadas para o apoio ao ensino noturno, à modernização curricular, à inovação de práticas e metodologias de ensino, à recuperação e modernização dos laboratórios existentes, a criação de novos laboratórios, à diminuição dos índices de evasão, à intensificação das atividades de extensão (principalmente aquelas ligadas aos estágios supervisionados dos cursos de graduação) e à interiorização e o intercâmbio de equipamentos e de práticas interdisciplinares.

ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES



A cobertura dessas metas se dará através de atrativos institucionais internos e externos, tão necessários à estrutura universitária nos momentos atuais.

II - DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

Nesta parte, apresentaremos dados gerais da UFF, para que se possa dimensionar a expressão da sua atuação, inserção e importância na comunidade. A Universidade Federal Fluminense (UFF) foi criada em 1960, com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ). Constituiu-se pela incorporação de cinco faculdades federais já existentes em Niterói (Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária); três escolas estaduais (Enfermagem, Engenharia e Serviço Social) e duas faculdades particulares (Filosofia e Ciências Econômicas). Teve seu nome atual homologado em 1965.

A UFF está situada em Niterói, e devido à maneira pela qual foi constituída - a partir de unidades isoladas - seus prédios se localizam em vários bairros da cidade e até em outros municípios.

A Reitoria da UFF conta com órgãos de Assessoramento ao Reitor, Conselhos Superiores, Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), órgãos auxiliares e órgãos suplementares.

No prédio da Reitoria funciona o Cine Arte UFF, com 525 lugares, bem como um Teatro, com 340 lugares, uma Galeria de Arte (exposições de arte contemporânea) e o Salão Casino Icarahy (exposições ecléticas de artes plásticas). O ponto alto do setor artístico é a Orquestra Sinfônica, assim como o Conjunto de Música Antiga e o Quarteto de Cordas da UFF, além de grupos de dança e de teatro. A UFF possui ainda programas de assistência à comunidade universitária, associações de docentes e funcionários e representação estudantil.

Inaugurada em 1990 a primeira etapa da implantação do Campus, estabeleceu-se, então, a configuração atual, formada por quatro áreas físicas :

- ♦ Campus do Valonguinho;
- ♦ Campus do Gragoatá;
- ♦ Campus da Praia Vermelha;
- ♦ Campus do Antônio Pedro.

Atendendo a comunidades do interior e Baixada Fluminense, são oferecidos cursos nos municípios de:

- ♦ Campos - Serviço Social;
- ♦ Volta Redonda - Engenharia Metalúrgica;
- ♦ Santo Antônio de Pádua - Matemática (licenciatura);
- ♦ Itaperuna - Administração;
- ♦ Miracema - Ciências Contábeis;
- ♦ Macaé - Administração e Ciências Contábeis;
- ♦ Nova Iguaçu - Administração, Ciências Contábeis e Direito;
- ♦ Angra dos Reis - Pedagogia.

Na Unidade Avançada José Veríssimo, sediada em Oriximiná, Estado do Pará, são dinamizados projetos na Região Amazônica.

A comunidade universitária é atendida por 20 bibliotecas, sendo 1 central da área de Ciências Humanas, 17 setoriais e 2 de ensino de segundo grau, supervisionadas pelo Núcleo de Documentação - NDC.

ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das UFFS



A UFF conta com 4 Centros Universitários que congregam áreas ou conjunto de áreas afins de ensino, pesquisa e extensão :

- ♦ Centro de Ciências Médicas;
- ♦ Centro de Estudos Gerais;
- ♦ Centro de Estudos Sociais Aplicados;
- ♦ Centro Tecnológico.

Hoje, a UFF oferece 38 cursos de graduação, dos quais 11 possibilitam a obtenção de licenciatura. Destes 38 cursos, 17 oferecem habilitações. Na interiorização possui 11 cursos de graduação e 2 de 2º grau com habilitação Técnico em Agropecuária. A Pós-Graduação oferece 117 cursos, sendo 65 de especialização, 2 de aperfeiçoamento, 38 de mestrado e 12 de doutorado, cobrindo todas as grandes áreas de conhecimento definidas pelo CNPq. Vinculados aos cursos de mestrado e Doutorado, estiveram em andamento, em 1995, 231 linhas e 827 projetos de pesquisa, dos quais 38% registram participação discente (alunos de Graduação e de Pós-Graduação). Estão cadastrados, ainda, no CNPq, 167 grupos de pesquisa.

Em 1995 a UFF contou com :

Alunos Matriculados em 1995 *

(vide anexo relação de alunos matriculados por curso no 2º S / 96)

Nível	Total	Percentual
Graduação	20.732	88,82%
Pós-Graduação	2.250	9,64%
1º e 2º Graus	359	1,54%
Total	23.341	100,00%

* Fontes : Núcleo do Processamento de Dados
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Alunos de Pós-Graduação em 1995 *

Nível	Alunos Inscri- tos	Teses Defendidas ou Certificados Emitidos
Especialização	1025	240
Mestrado	928	208
Doutorado	197	20
Total	2150	468

* Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

Alunos Bolsistas - Abril/96 *

Tipo	Total	Percentual



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES



Alunos de Pós-Graduação em 1995 *

Nível	Alunos Inscri- tos	Teses Defendidas ou Certificados Emitidos
Especialização	1025	240
Mestrado	920	208
Doutorado	197	20
Total	2150	468

* Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

Alunos Bolsistas - Abril/96 *

Tipo	Total	Percentual
Bolsa Treinamento	218	22%
Bolsa Monitoria	773	78%
Total	924	100%

* Fonte: Núcleo de Processamento de Dados - NPDAUFF

Alunos Bolsistas (Iniciação Científica) - Abril/96 *

Tipo	Total	Percentual
PIBIC/CNPq	371	85,68%
Unibanco	19	4,39%
Fundação Mudes	32	7,39%
PET/CAPES	11	2,54%
Total	433	100%

* Fonte: PROPP - Coordenadoria de Pesquisa



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES



Bolsistas de Pós-Graduação *

Nível	Agência/Programa	Mês/Ano	Total
Especialização	CAPES	Abril 96	94
	CAPES/DS	Maiço 96	276
Mestrado	CAPES/PICD	Abril 96	10
	CNPq	Outubro 95	164
	CAPES/DS	Maiço 96	42
Doutorado	CAPES/PICD	Abril 96	48
	CNPq	Outubro 95	59

* Fonte: PROPP e CNPq

O quadro técnico-administrativo é formado por 5.202 servidores dos quais 2.165 (aproximadamente 41,7%) estão lotados no Hospital Universitário.

O corpo docente é composto por 2.865 professores.

Titulação de Docentes - Março/96 *

Titulação	Total	Percentual
Doutores	666	23,25%
Mestres	1.202	41,95%
Especialistas	417	14,57%
Aperfeiçoados	5	0,18%
Graduados	574	20,05%
Total	2.865	100%

* Fonte: Núcleo de Processamento de Dados - NPD / UFF

Regime de Trabalho - Março/96 *

Regime	Total	Percentual
20 horas	568	19,83%
40 horas	373	13,02%
Dedicação Exclusiva	1.924	67,15%
Total	2.865	100,00%

* Fonte: Núcleo de Processamento de Dados - NPD / UFF



Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

COPE - Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES



Número de Docentes Afastados para Programas de Capacitação - Março/96 *

Nível do Programa	No País	No	Tot
Mestrado	46	0	46
Doutorado	128	34	162
Doutorado Sanduíche	-	8	8
Subtotal	174	42	216
Pesquisa Pré-Doutorado	-	1	1
Pós-Doutorado	2	21	23
Total	176	64	240

*Fonte: UFF/PROPP - Coordenadoria de Capacitação Docente

Bolsas de Formação do CNPq - Outubro/95 *

Tipo	Quantidade
Aperfeiçoamento do Curso	43
Aperfeiçoamento do Orientador	48
Pós-Doutorado	01
Total	92

*Fonte: CNPq

Bolsas de Pesquisa do CNPq - Outubro/95 *

Modalidade	Quantidade
Apoio Técnico	07
Pesquisador Associado	02
Produtividade em Pesquisa	143
Pesquisador Visitante	01
Pesquisador Estrangeiro	01
Pecém-Doutor	06
Total em vigor (Outubro 95)	160

*Fonte: CNPq



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das UES

uff

III - DADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

No segundo semestre letivo de 1996, os cursos de graduação da UFF, registraram os seguintes números de alunos, discriminados por Centro Universitário e curso.

1. CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS *

CURSO	Nº DE ALUNOS
ENFERMAGEM	600
FARMÁCIA	781
MEDICINA	1011
MEDICINA VETERINÁRIA	566
NUTRIÇÃO	281
ODONTOLOGIA	382
TOTAL DO CENTRO	3654

* Fonte - Sistema de Informações Acadêmicas - SIAI - NPD / UFF

2. CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

CURSO	Nº DE ALUNOS
ARQUIVOLOGIA	321
BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	304
CIÊNCIAS SOCIAIS	562
COMUNICAÇÃO SOCIAL	838
FÍSICA	310
GEOGRAFIA	691
HISTÓRIA	604
INFORMÁTICA	467
LETRAS	1014
MATEMÁTICA	609
MATEMÁTICA (Pádua)	222
PSICOLOGIA	512
PRODUÇÃO CULTURAL	30
QUÍMICA	249
QUÍMICA INDUSTRIAL	218
TOTAL DO CENTRO	6981

* Fonte - Sistema de Informações Acadêmicas - SIAI - NPD / UFF



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica dos IES

uff

3. CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS *

CURSO	Nº DE ALUNOS
ADMINISTRAÇÃO - Ilaperuna	191
ADMINISTRAÇÃO - Macaé	142
ADMINISTRAÇÃO - Niterói	696
ADMINISTRAÇÃO - Nova Iguaçu	182
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Macaé	141
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Miracema	86
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Niterói	790
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Nova Iguaçu	84
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1147
DIREITO - Niterói	1034
DIREITO - Nova Iguaçu	112
SERVIÇO SOCIAL - Campos	536
SERVIÇO SOCIAL - Niterói	493
PEDAGOGIA - Angra dos Reis	238
PEDAGOGIA - Niterói	1049
TOTAL DO CENTRO	6921

* Fonte - Sistema de Informações Acadêmicas - SIAU - NPD / UFF

4. CENTRO TECNOLÓGICO *

CURSO	Nº DE ALUNOS
ARQUITETURA E URBANISMO	482
ENGENHARIAS **	2424
TOTAL DO CENTRO	2906

* Fonte - Sistema de Informações Acadêmicas - SIAU - NPD / UFF

** ENGENHARIAS - Agrícola, Civil, Elétrica, Mecânica, Metalúrgica, Química, de Produção e de Telecomunicações



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES



IV - DADOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A extensão na Universidade Federal Fluminense é desenvolvida através de cursos, eventos, ação cultural e integração ensino - serviço - sociedade, produção de informação e ação comunitária. Os cursos de extensão na UFF envolveram, no ano de 1995, uma clientela de aproximadamente 15.000 alunos.

Além das atividades de ensino, há várias formas de atendimento à comunidade.

O *Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)* é o hospital público de grande porte da cidade, atendendo à comunidade do Miterói, municípios vizinhos e do interior do Estado do Rio de Janeiro constituindo-se como referência para assistência a mais de 2 milhões de pessoas.

O HUAP é um hospital de ensino que serve como campo de treinamento para estudantes de graduação da área de Saúde e para a formação de especialistas, residentes, mestres e doutores. Além do perfil assistencial e de ensino é também um centro de pesquisa.

No *Dispensário Escola Mazzini Dueno (DEM3)* são desenvolvidas atividades de ensino - residência em Pneumologia, estágio para os alunos de graduação em Medicina - de extensão e de assistência médico ambulatorial, promovendo ações de combate à tuberculose.

O *Laboratório Universitário Rodolpho Albino (LUIA)* é um laboratório de ensino que serve como campo de treinamento para os estudantes de Farmácia e presta serviço na área de controle de qualidade para empresas.

O *Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense (CAJUUFF)* propicia assistência jurídica às pessoas carentes e oferece aos alunos do curso de Direito a prática de conhecimentos teóricos.

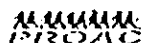
O *Serviço de Psicologia Aplicada (SPA)* é responsável pela coordenação de estágio curricular e presta serviços a pessoas e instituições na área de Psicologia.

O *ESPAÇO UFF - Museu Ativo de Ciências* facilita o atendimento da crescente demanda da comunidade em relação à programação de cursos e demais projetos de extensão em ensino de Ciências.

A *Policlínica Veterinária* desenvolve atividades nas áreas de atendimento clínico/cirúrgico a pequenos animais, viabiliza aulas práticas e oferece estágios aos alunos do curso de Medicina Veterinária.

O *Laboratório de Controle de Alimentos de Origem Animal e Rações* realiza serviços relativos ao controle físico-químico e microbiológico dos produtos de origem animal, oriundos do exterior e/ou elaborados pelas indústrias do Estado do Rio de Janeiro, tanto para consumo interno como para exportação, oferecendo um rico campo de estágio para alunos da UFF e outras instituições do Estado do Rio de Janeiro.

A *Fazenda Escola da Faculdade de Veterinária*, situada na cidade de Cachoeiras de Macacu/RJ, desenvolve projetos de bovinocultura de leite e carne.



Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

COPE - Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IES



o suinocultura, servindo como suporte para o ensino, pesquisa e extensão, principalmente nas áreas de Zootecnia e Patologia Clínica Veterinária.

O *Núcleo Experimental de Iguaíba Grande (NEIG)*, situado na cidade de São Pedro D'Alcáia, desenvolve atividades de salina experimental, estação meteorológica, bovinocultura, caprinocultura, minhocultura e apicultura, e propicia atividades práticas aos alunos do Curso de Medicina Veterinária, bem como desenvolve um trabalho de assistência técnica aos produtores rurais.

O *Colégio Técnico Agrícola Hidelonso Bastos Borges* desenvolve um projeto de piscicultura, com o objetivo de produzir alevinos para o povoamento e repovoamento das águas interiores e difusão da piscicultura entre os produtores rurais da região. Subsidiá, por intermédio do Projeto Dom Jesus, aulas práticas do curso de Medicina Veterinária.

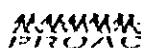
O *Colégio Agrícola Nilo Peçanha*, situado em Pinheiral, oferece à comunidade 160 vagas (anuais) no Curso Técnico em Agropecuária, nível de 2º grau, em horário integral.

A *Policlínica Odontológica* presta serviço de assistência odontológica à comunidade, além de servir como campo de treinamento e pesquisa envolvendo alunos de graduação e pós-graduação.

A *Farmácia Universitária* é estruturada com a finalidade de dispensar medicamentos à clientela local.

A seguir, nomearemos os nossos programas de extensão, com abrangência e relevância nacional, atualmente em desenvolvimento que serão relacionados com os subprojetos do Projeto Institucional no decorrer de sua apresentação:

- Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Saúde;
- Desenvolvimento de Modelos Assistenciais Integração Ensino/Serviço/Sociedade;
- Saúde da Família;
- Práticas Alternativas em Saúde;
- Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- Saúde do Idoso;
- Atenção à Clientela com Doenças Específicas (hipertensão, diabetes, demência e outras);
- Controle de Intoxicações;
- Saúde Oral;
- Assistência Veterinária;



Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

COPE - Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das UFS



- Controle de Alimentos e Rações;
- Projetos Habitacionais e Urbanos;
- Projeto de Piscicultura;
- Núcleo Experimental de Iguaba;
- Espaço UFF de Ciências;
- Programa de Alfabetização e Leitura;
- Centro de Assistência Jurídica;
- Programa de Línguas Estrangeiras e Matemática;
- Curso de Português para Estrangeiro;
- Segurança começa na Escola - Criança/Segurança;
- Gestão Ambiental na Empresa: Impacto sobre a Saúde Humana por Produtos Químicos no Meio Ambiente;
- Projeto de Extensão: "Encostas de Niterói";
- Projetos de Educação de Jovens e Adultos: Alfabetização Cidadania e Trabalho;
- Cursos de Férias;
- Divulgação Radiofônica da UFF;
- Engenharia Legal de Avaliações;
- Internet Working - Projeto de Análise de Redes.



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES



V - RELAÇÃO GERAL DOS SUBPROJETOS

Centro de Ciências Médicas

Valor por prioridade

	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3	Valor Total
1 - CCM01 CMI - Laboratório	350.030,00	924.970,00	0,00	1.275.000,00
2 - CCM03 CMI - Laboratório	302.900,00	0,00	0,00	302.900,00
3 - CCM04 CMI - Laboratório da CMM	243.070,00	5.831.360,00	1.550,00	6.076.980,00
4 - CCM02 CMI - Modernizando o Combustível	216.972,00	85.701,00	13.350,00	316.103,00
5 - CCM02 CMI - Laboratório de Hidreção Institucional	161.500,00	29.400,00	0,00	190.900,00
6 - CCM06 CMI - Laboratório de Toxicologia Clínica	142.750,00	0,00	0,00	142.750,00
7 - CCM04 CMI - Laboratório de Fisiologia	108.670,00	91.600,00	0,00	203.270,00
8 - CCM05 CMI - Laboratório de RHP	102.950,00	98.500,00	0,00	201.450,00
9 - CCM04 CMI - Modernização MCV	100.900,00	463.700,00	196.970,00	761.570,00
10 - CCM08 CMI - Produção Animal MZO	90.920,00	246.110,00	95.450,00	432.480,00
11 - CCM08 CMI - Oficina/Saúde Coletiva	89.600,00	0,00	0,00	89.600,00
12 - CCM02 CMI - Laboratório de Metodologia	85.872,00	36.444,00	0,00	122.316,00
13 - CCM21 CMI - Laboratório de Técnica Dietética	67.200,00	264.420,00	0,00	331.620,00
14 - CCM07 CMI - Posto de Saúde do Campus	42.300,00	0,00	0,00	42.300,00
15 - CCM16 CMI - Lab. de Colóide PUA - Estágio Supervisionado	37.750,00	100.700,00	0,00	137.950,00
16 - CCM17 CMI - Lab. Inspeção Sanit. e Anal. Patol. Veterinária	36.000,00	159.670,00	0,00	198.370,00
17 - CCM15 CMI - Lab. Process. Food. Comest. Aves e Peixe	28.160,00	4.350,00	0,00	32.510,00
18 - CCM19 CMI - Ambulatório de Dermatologia	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00
19 - CCM24 CMI - Laboratório de Avaliação Nutricional	6.650,00	4.600,00	0,00	13.250,00
20 - CCM23 CMI - Laboratório de Hidreção Clínica	3.900,00	0,00	8.200,00	12.100,00
21 - CCM26 CMI - Laboratório de Glucofologia	0,00	9.500,00	52.000,00	61.500,00
22 - CCM29 CMI - Laboratório de Histologia	0,00	287.200,00	0,00	287.200,00
23 - CCM30 CMI - Laboratório de Pneumologia	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
24 - CCM31 CMI - Laboratório de Apoio ao Ex. Órgãos	0,00	160.010,00	0,00	160.010,00
25 - CCM33 CMI - Laboratório de Endocrinologia	0,00	122.300,00	0,00	122.300,00
Total do Centro de Ciências Médicas	2.243.594,00	8.960.595,00	367.520,00	11.571.709,00



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das UES



Centro de Estudos Gerais

Valor por prioridade

	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3	Valor Total
26 CEG26 Lab. do Instituto de Física	392.910,00	750.859,00	3.400,00	1.147.169,00
27 CEG17 Lab. de Publicidade	131.500,00	0,00	0,00	131.500,00
28 CEG21 Lab. de Lett. Micrograf. e da Ilustração Comput.	129.100,00	18.000,00	0,00	147.100,00
29 CEG03 Lab. de Química Geral e Inorgânica	111.170,00	308.730,00	0,00	419.900,00
30 CEG07 Lab. de Hematologia	101.550,00	9.000,00	0,00	110.550,00
31 CEG08 Lab. de Histologia Geral	103.700,00	23.950,00	0,00	127.650,00
32 CEG10 Lab. de Imunobiologia	99.770,00	9.000,00	0,00	108.770,00
33 CEG02 Lab. de Química Orgânica	91.800,00	1.373.340,00	0,00	1.465.140,00
34 CEG16 Lab. de Jornalismo	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
35 CEG06 Lab. de Física-Optica	85.000,00	292.550,00	0,00	377.550,00
36 CEG15 Lab. Audiovisual do Instituto de Matemática	81.600,00	120.400,00	0,00	202.000,00
37 CEG12 Lab. Multidisciplinar de Cartografia	82.900,00	0,00	0,00	82.900,00
38 CEG18 Lab. de Cinema	66.300,00	35.000,00	0,00	101.300,00
39 CEG25 Lab. do Espaço UFF de Ciências	63.950,00	15.000,00	0,00	78.950,00
40 CEG09 Lab. de Biologia Celular e Molecular	58.950,00	30.000,00	0,00	88.950,00
41 CEG24 Lab. de Apoio à Ed Física	56.450,00	0,00	0,00	56.450,00
42 CEG05 Lab. de Análise Instrumental	43.740,00	173.020,00	0,00	216.760,00
43 CEG13 Lab. de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
44 CEG04 Lab. de Análise Gravimétrica	41.200,00	85.850,00	0,00	127.050,00
45 CEG11 Lab. Multidisciplinar de Geografia e Geologia	37.100,00	78.200,00	0,00	115.300,00
46 CEG22 Lab. Audiovisual do IGHF	37.100,00	20.900,00	0,00	58.000,00
47 CEG23 Salas de Vídeo do IGHF	34.200,00	32.600,00	0,00	66.800,00
48 CEG20 Laboratório de Educação Matemática (Pátio)	27.650,00	0,00	0,00	27.650,00
49 CEG14 Lab. Audiovisual do Instituto de Geociências	27.050,00	40.000,00	0,00	67.050,00
50 CEG19 Lab. de Produção Cultural	24.100,00	11.600,00	0,00	35.700,00
51 CEG20 Lab. de Cons. e Restauração de Documentos	20.000,00	25.800,00	0,00	45.800,00
52 CEG01 Lab. Audiovisual do Inst. de Química	13.400,00	11.900,00	0,00	25.300,00
53 CEG27 Lab. de Prod. do ALM. Dóbil. do Curso de Letras	0,00	100.850,00	0,00	100.850,00
Total do Centro de Estudos Gerais	2.101.300,00	3.574.549,00	3.400,00	5.679.249,00



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES



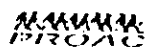
Centro de Estudos Sociais Aplicados

54	CEES02	Lab. Audiovisual Central de Apoio à Orientação	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
55	CEES01	Lab. Audiovisual da Fac. de Artes e Ciências Cont.	213.800,00	131.500,00	0,00	345.300,00
56	CEES04	Lab. Audiovisual - Curso de Serv.Social (História)	182.700,00	0,00	0,00	182.700,00
57	CEES01	Lab. Audiovisual Curso de Direito	80.450,00	44.000,00	0,00	124.450,00
58	CEES05	Lab. Audiovisual Faculdade de Educação	40.100,00	44.300,00	0,00	93.400,00
59	CEES07	Lab. Audiovisual Serviço Social de Campos	34.250,00	132.950,00	0,00	167.200,00
60	CEES06	Lab. Audiovisual Faculdade de Economia	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
Total do Centro de Estudos Sociais Aplicados			819.300,00	352.760,00	0,00	1.172.060,00

Centro Tecnológico

61	CIC10	Lab. Engenharia Mecânica	206.690,00	1.192.990,00	0,00	1.399.680,00
62	CIC12	Lab. Engenharia Química	196.740,00	574.240,00	0,00	770.980,00
63	CIC13	Lab. Engenharia Metalúrgica	146.380,00	1.143.100,00	0,00	1.289.480,00
64	CIC04	Lab. Engenharia Civil	116.920,00	466.360,00	0,00	583.280,00
65	CIC09	Lab. Conduta Ambiental	103.750,00	22.400,00	0,00	126.150,00
66	CIC07	Lab. Maquiagem	88.100,00	34.800,00	0,00	122.900,00
67	CIC05	Lab. Eletrônica - Telecomunicações	84.790,00	252.730,00	0,00	337.520,00
68	CIC01	Laboratório de Engenharia Elétrica	84.090,00	465.320,00	0,00	549.330,00
69	CIC11	Lab. Engenharia de Produção	56.740,00	286.300,00	0,00	343.040,00
70	CIC08	Lab. Expressão Artística	37.630,00	9.600,00	0,00	47.230,00
71	CIC06	Lab. Audiovisual de Arquitetura e Urbanismo	17.800,00	90.500,00	0,00	108.300,00
72	CIC03	Lab. Química Física	16.050,00	60.000,00	0,00	76.050,00
Total do Centro Tecnológico			1.155.610,00	4.598.420,00	0,00	5.754.030,00

Total Geral da Universidade Federal Fluminense			6.319.804,00	17.486.314,00	370.920,00	21.177.038,00
---	--	--	---------------------	----------------------	-------------------	----------------------



Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

COPE - Coordenadoria de Projetos Especiais

LARE = DOC ILEGÍVEL



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das UFES



VI - CURSOS DE GRADUAÇÃO ENVOLVIDOS E ALUNOS ATENDIDOS

Graduação no Primeiro Semestre de 1996

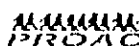
Fonte: INFD em 24/05/96

Centro de Ciências Médicas

Curso - Localidade	Inscritos	Trans. Solicitado	Trans. Autorizado	Internos	Total	Área CIP/q
Medicina (Ititeró)	815	3	37	189	1044	6
Farmácia (Ititeró)	590	43	140	0	773	6
Enfermagem e Obstetrícia (Ititeró)	450	20	130	0	600	6
Oftalmologia (Ititeró)	360	7	16	0	383	6
Medicina Veterinária (Ititeró)	523	8	35	0	566	9
Odontologia (Ititeró)	251	17	13	0	281	6
Totais dos Cursos do CCM	2989	98	379	189	3655	

Centro de Estudos Gerais

Curso - Localidade	Inscritos	Trans. Solicitado	Trans. Autorizado	Internos	Total	Área CIP/q
Letras (Ititeró)	766	30	210	0	1006	12
Comunicação Social (Ititeró)	665	8	164	0	837	12
Matemática (Ititeró)	410	21	170	0	601	9
Geografia (Ititeró)	531	15	141	0	687	12
Informática (Ititeró)	397	7	63	0	467	9
História (Ititeró)	446	11	147	0	604	12
Ciências Sociais (Ititeró)	395	8	159	0	562	12
Psicologia (Ititeró)	407	6	90	0	511	12
Física (Ititeró)	207	7	96	0	310	9
Química (Ititeró)	194	0	55	0	249	9
Química Industrial (Ititeró)	195	2	51	0	248	9
Arquitetura (Ititeró)	245	7	69	0	321	12
Biblioteca e Documentação	245	5	54	0	304	12
Produção Cultural (Ititeró)	15	0	0	0	15	12
Latim (Pádua)	174	0	51	0	222	9
Totais dos Cursos do CEG	5297	127	1536		6960	



Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

COPE - Coordenadoria de Projetos Especiais

LARE = DOC ILEGÍVEL



ANEXO À RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/96



Programa de Modernização da Infra-estrutura e Consolidação Acadêmica das IFES

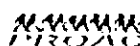


Centro de Estudos Sociais Aplicados

Curso - Localidade	Inscritos	Trans. Solicitado	Trans. Autorizado	Matrículas	Total	Área CNPq
Ciências Econômicas (Itaboraí)	952	28	167	0	1147	12
Pedagogia (Itaboraí)	770	17	253	0	1040	12
Odontologia (Itaboraí)	914	16	102	0	1034	12
Ciências Contábeis (Itaboraí)	676	4	110	0	790	12
Administração (Itaboraí)	506	12	96	0	604	12
Serviço Social (Campos)	447	6	83	0	536	12
Serviço Social (Itaboraí)	405	9	79	0	493	12
Pedagogia (Angra dos Reis)	131	0	107	0	238	12
Administração (Bangu)	156	0	35	0	191	12
Administração (Nova Iguaçu)	177	3	2	0	182	12
Administração (Maracá)	116	0	26	0	142	12
Ciências Contábeis (Maracá)	120	3	10	0	141	12
Odontologia (Nova Iguaçu)	94	1	17	0	112	12
Ciências Contábeis (Macaé)	70	0	0	0	80	12
Ciências Contábeis (Nova Iguaçu)	60	2	14	0	84	12
Totais dos Cursos do CES	5668	103	1117	0	6918	

Centro Tecnológico

Curso - Localidade	Inscritos	Trans. Solicitado	Trans. Autorizado	Matrículas	Total	Área CNPq
Engenharia Básica (Itaboraí)	680	38	165	0	883	9
Engenharia Civil (Itaboraí)	349	8	72	0	429	9
Arquitetura (Itaboraí)	422	7	53	0	482	12
Engenharia de Telecomunicações	264	3	20	0	287	9
Engenharia Mecânica (Itaboraí)	197	2	22	0	221	9
Engenharia Civil (Itaboraí)	184	1	17	0	202	9
Engenharia de Produção (Itaboraí)	173	4	15	0	192	9
Engenharia Metalúrgica (Vila)	95	3	6	0	104	9
Engenharia Elétrica (Itaboraí)	88	2	7	0	97	9
Engenharia Agrícola (Itaboraí)	6	0	2	0	8	9
Totais dos Cursos do CTC	2458	68	379	0	2905	



Pro-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

COPE - Coordenadoria de Projetos Especiais

LARE = DOC ILEGÍVEL



ANEXO II

RESOLUÇÃO DO CEP Nº 116/96

Ementa: Estabelece o currículo pleno do mestrado em Medicina Veterinária - Área de Concentração em Patologia Veterinária, sub-áreas de Fisiopatologia da Reprodução Animal e Inseminação Artificial e Ornitopatologia.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.030603/96-71,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do curso de Mestrado em Medicina Veterinária - Área de concentração em Patologia Veterinária compreende as matérias e disciplinas da área de concentração, do domínio conexo e disciplinas complementares relacionadas abaixo:

I - DISCIPLINAS DO DOMÍNIO CONEXO

OPTATIVAS

MATÉRIA	DISCIPLINAS	CRÉDITOS
1. Biologia	1.1. Biologia Molecular	01
2. Bioquímica	2.1. Bases Bioquímicas dos Processos patológicos	02
3. Morfologia	3.1. Anatomia das Aves	02
	3.2. Anatomia e Histologia do Aparelho Reprodutor	02
	3.3. Histologia e Embriologia das Aves	02
4. Fisiologia	4.1. Fisiologia das Aves	02
5. Patologia	5.1. Patologia Clínica Veterinária	03

II - DISCIPLINAS DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

A - SUB-ÁREA DE FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

OBRIGATÓRIAS

MATERIA	DISCIPLINAS	CRÉDITOS
1. Reprodução	1.1. Andrologia Veterinária	03
	1.2. Endocrinologia da Reprodução	02
	1.3. Inseminação Artificial	02
	1.4. Obstetrícia e Ginecologia Veterinária	06



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 116/96 (continuação...)

B - SUB-ÁREA DE ORNITOPATOLOGIA

OBRIGATÓRIAS		
MATERIA	DISCIPLINAS	CRÉDITOS
1. Patologia	1.1. Doenças das Aves I	04
	1.2. Doenças das aves II	04
	1.3. Patologia das Aves	03

III - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

OBRIGATÓRIAS		
MATERIA	DISCIPLINAS	CRÉDITOS
1. Estatística	1.1. Bioestatística	03
2. Metodologia	2.1. Metodologia da Pesquisa Científica	03
3. Seminários	3.1. Seminários	02

IV - DISCIPLINAS OPTATIVAS

MATERIA	DISCIPLINAS	CRÉDITOS
1. Zootecnia	1.1. Melhoramento e Produção Avícola	05
	1.2. Bioclimatologia Zootecnica	01
2. Genética	2.1. Genética Aplicada à Reprodução	02
	3.1. Métodos de computação Aplicados	03
3. Informática	4.1. Parasitologia Aplicada às Aves	02
	5.1. Doenças Carenciais e Metabólicas	01
4. Parasitologia	5.2. Doenças Infecto Contagiosas da esfera Reprodutiva	03
	6.1. Patologia das Doenças Metabólicas e Nutricionais	03
5. Clínica Veterinária	6.2. Patologia Especial das Doenças por Fungos	03
	6.3. Patologia Especial por Plantas Tóxicas	03
	6.4. Problemas de Doenças da Reprodução	04
	6.5. Neoplasias do Aparelho Genital	02
	6. Patologia Especial	

Art.2º - O currículo em pauta corresponde a um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, mais 20 (vinte) créditos obtidos com a apresentação e defesa de uma dissertação.

Art.3º - O referido currículo terá a duração mínima de 03 (três) e máxima de 05 (cinco) períodos letivos.

Art.4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a resolução nº 172/92, deste Conselho e as demais disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O III

RESOLUÇÃO DO CEP Nº 117/96

Ementa: Aprova o número de vagas no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, a serem preenchidas através de Concurso de Seleção de Ingresso para a modalidade Transferência a ser realizado em caráter excepcional.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.006038/96-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do Art. 18, do Regulamento dos Cursos de Graduação, a criação de 15 (quinze) vagas, destinadas ao 1º período letivo de 1997, no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, a serem preenchidas através de Concurso de Seleção de Ingresso para modalidade Transferência, a ser realizado em caráter excepcional.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 118/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 96/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004391/96-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, cuja via encontra-se anexa ao processo em referência, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Centro Educacional de Niterói, objetivando a colaboração mútua em áreas de cooperação técnico-científica, com predominância na área de informática.

Art. 1º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O I V

RESOLUÇÃO DO CEP Nº 119/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 111/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010545/96-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio para Estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a ETPC - Escola Técnica Pandiá Calógeras, objetivando a concessão de estágio a estudantes de nível técnico profissionalizante da ETPC, na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 120/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 112/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.3732/96-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, cuja via encontra-se anexa ao processo em referência, celebrado entre a Prefeitura de Maricá e a Universidade Federal Fluminense, objetivando a realização de ações conjuntas na área de saúde, notadamente no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O V

RESOLUÇÃO DO CEP Nº 121/96

Ementa: Dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Resolução nº 29/81, que trata da escolha dos representantes do Corpo Docente junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução nº 29/81, deste Conselho, alterado pela Resolução nº.83/88, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD será integrada por 07 (sete) membros, a saber: 04 (quatro) representantes dos Professores da Carreira do Magistério Superior, sendo, obrigatoriamente, (01) um de cada Centro Universitário, 01 (um) representante dos Professores da Carreira do Magistério de 2º Grau e 02 (dois) representantes do Reitor.

.....

Art. 2º - O Art. 3º, da Resolução nº 29/81, alterado pela Resolução nº83/88, deste Conselho, passa a ter a seguinte redação:

.....

Art. 3º - Os representantes da Carreira do Magistério Superior e da Carreira do Magistério de 2º Grau, bem como seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, mediante escrutínio secreto e em um único turno.

§ 1º - Os docentes da Carreira do Magistério Superior comporão, livremente, entre si, uma ou mais chapas constituídas obrigatoriamente, com membros titulares e respectivos suplentes;

§ 2º - O membro titular e o respectivo suplente dos representantes da Carreira do Magistério Superior deverão pertencer ao mesmo Centro Universitário.

§ 3º - Os docentes da Carreira do Magistério de 2º Grau comporão, livremente, entre si, uma ou mais chapas constituídas, obrigatoriamente de um membro titular e respectivo suplente e serão eleitos, exclusivamente, por integrantes dessa Carreira.

§ 4º - Só concorrerão as chapas que foram constituídas na forma dos parágrafos anteriores.



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 121/96 (continuação...)

§ 5º - São eleitores todos os docentes do quadro permanente da Universidade, em exercício ou não.

§ 6º - São inelegíveis aqueles que estiverem cumprindo estágio probatório, de conformidade com o estabelecido no Art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Professores Visitantes e Substitutos não pertencentes ao quadro permanente.

§ 7º - Será constituída, por este Conselho, uma Comissão Eleitoral, cabendo-lhe baixar normas e editais que se fizerem necessários, obedecendo os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da Resolução nº 29/81.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as Resoluções nºs 83/88 e 106/92, deste Conselho e as demais disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 1996.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

